Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 435

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Atos de Pessoal 5
Gratificação 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 6
Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350/2022 Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 353282701-471-000082-1-4 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: TANIA REGINA DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 02.992.466/0001-46 Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N ITAÓCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: TANIA REGINA DE LIMA CPF: 25693209865 .A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

.....

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3665 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.7001.2234	Manutenção dos Serviços Administrativos	
607/3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
767/3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00
10.303.1001.2028	Assistência Farmacêutica	
780/3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de dezembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3665/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO R$

NATUREZA		2022 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2022 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.00000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.010.000,00	4.075.000,00	2.065.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00000	Receita de Serviços	5.400,00	5.400,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00001	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	11.796.000,00	13.260.000,00	1.464.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00001	Cota-Parte do F.P.M. 1%	860.000,00	1.156.000,00	296.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do ITR	215.000,00	215.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00001	LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	43.100,00	40.100,00	-3.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00001	Cota-Parte do ICMS	11.991.000,00	12.974.000,00	983.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001	Cota-Parte do IPVA	660.000,00	800.000,00	140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do IPI	91.000,00	84.000,00	-7.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000	Outras Receitas Correntes	38.900,00	47.900,00	9.000,00
Total		**27.710.400,00**	**32.657.400,00**	**4.947.000,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	2.819.366,00
	Abertos	2.749.366,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**70.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**2.127.634,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Outros atos oficiais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Campina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 60.123.072/0001-58, com sede na Av. Luiz Pastore, nº 240, Município de Nova Campina, representada pela Prefeita Municipal JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.419.224, e do CPF nº 268.136.358-67, autorizada pela Lei Municipal nº 210/1999, e, Lei Municipal 1178/2022, **RATIFICA** a adesão e interesse em integrar o Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 01.089.454/0001-42, com sede Rua Sinhô de Camargo, 154, neste ato representada pelo presidente Heliton do Valle; especialmente para regularização da contribuição financeira junto a entidade.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de dezembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Nova Campina
HELITON DO VALLE
Presidente CONDERSUL

.....

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3663, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora* ***QUEZIA DE LIMA GUERRA****, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **QUEZIA DE LIMA GUERRA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 56.044.844-2 SP/SSP e do CPF n°. 466.024.928-02 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Dezembro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3664, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora* ***RAYANE VITORIA DOS SANTOS SANTIAGO****, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **RAYANE VITORIA DOS SANTOS SANTIAGO**, portadora de cédula de identidade RG n°. 63.366.393-1 SP/SSP e do CPF n°. 528.840.478-08 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Dezembro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DO SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 077/2022 – Proc. Adm. Nº. 4548/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/01/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/01/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº. 160/2022; Processo Administrativo nº 4927/2022; Objeto: Locação de imóvel destinado ao benefício Alugeul Social; informa que firmou o instrumento contratual nº. 064/2022 ao valor total de R$ 1.200,00; Contratado: MARIO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 099.169.158-06; vigente até 08/03/2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 073/2022; Processo Administrativo Nº 4359/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA E ESTOFARIA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: FERNANDO AUGUSTO FERNANDES 41973111845, inscrita no CNPJ nº 30.153.438/0001-70 (R$ 160.000,00), assinado em 12 de Dezembro de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 074/2022; Processo Administrativo nº 4376/2022; Objeto: Aquisição de Medicamentos; informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.889.035/0001-02 (R$83.093,00); DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.520.829/0001-40 (R$36.680,00); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.228.695/0001-52 (R$9.130,00); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALALRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (R$27.720,00); CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 01.140.868/0001-50 (R$21.355,00); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.271.474/0001-82 (R$23.520,00), CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70 (R$ 52.600,00), AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (R$ 76.955,00), ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (R$27.268,00), ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.590.555/0001-48 (R$ 6.000,00), DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 16.970.999/0001-31 (R$ 51.200,00), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (R$ 3.580,00), GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24 (R$ 5.275,00), R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.958/0001-47 (R$ 454,50), ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14 (R$ 31.388,50), CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , inscrita no CNPJ n° 12.418.191/0001-95 (R$ 10.800,00), CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 (R$ 15.714,00), CURÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (R$ 54.043,00), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 (R$ 3.040,00). O contrato foi assinado em 07 de Dezembro de 2022, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

"Dispõe sobre a doação de patrimônio público de bens duráveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Poder Executivo dos bens duráveis relacionados no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os bens relacionados no anexo I serão entregues mediante a assinatura do termo em anexo.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON FABRÍCIO DE SOUZA SILVA

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**